



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## **PORTARIA Nº 041, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de afastamento, sem remuneração, por prazo determinado de empregado público que especifica e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o requerimento solicitando o afastamento, e

**Considerando** o que diz a Lei Municipal nº 1.712/2011, artigo 73, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 2.539/2024:

**“Artigo 73.** *O empregado do magistério poderá ser afastado do exercício do emprego, depois de ouvida a Secretaria Municipal de Educação, respeitado o interesse da Administração Municipal para os seguintes fins:*

(...)

**V. Para tratar de interesses particulares.**

**Parágrafo único.** *O afastamento de que trata o inciso IV e V deste artigo será com prejuízo dos vencimentos, tendo duração máxima de 02 (dois) anos.”*

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastado a partir de 06/03/2025, por tempo determinado o empregado público Sr. **REINALDO APARECIDO DE PAULA POZZA**, portador da CI/ RG nº 40.383.078-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 312.203.838-21, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III - Educação Física, pelo prazo de 2 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.





Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 07 de Março de 2025.

**WILSON JOSÉ GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

**MARIENE OLIVEIRA SOMAN**

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9AC-959E-02F1-665F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 07/03/2025 10:01:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 07/03/2025 10:37:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/E9AC-959E-02F1-665F>